



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA N.º 019

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte.

----- No dia trinta e um do mês de agosto do ano dois mil e vinte, pelas nove hora e trinta minutos horas, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, Sérgio Augusto Pires e António Eduardo Lopes Padrão, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, na sala de reuniões do edifício da Casa da Cultura da Câmara Municipal de Vimioso.

----- **ORDEM DO DIA**

----- ***LEI-QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS*** -----

----- **Lei n.º 50/2018 / Decreto-Lei n.º 56/2020:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação do assunto em título, relevando que, no âmbito da Lei n.º 50/2018 - *Lei-Quadro de Transferência de Competências Para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais* - e especificamente do diploma sectorial ultimamente publicado - Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12/08 - que prorroga o prazo para aceitação de transferência de competência nos domínios da educação e da saúde.

----- Neste âmbito apresenta a informação datada de 27 do mês em curso, do Técnico Superior António Alberto Lopes Coelho, onde se informa que nos termos do referido Decreto-Lei n.º 56/2020, esta câmara municipal deve decidir sobre a aceitação ou não aceitação das referidas competências e submeter o assunto ao órgão deliberativo do município - a assembleia municipal - após o que deverá comunicar à DGAL as suas deliberações.

----- Neste sentido propôs o Sr. Presidente da Câmara, que não tendo o município aceitado estas competências pelas razões oportunamente justificadas em reunião desta câmara municipal do dia 18 de fevereiro, confirmadas pela assembleia municipal em sessão de 22 de fevereiro, se delibere no sentido da não aceitação destas competências, até que não seja definido o respetivo pacote financeiro a transferir para a autarquia.

----- Considerado o exposto pelo Sr. Presidente da Câmara foi deliberado, por unanimidade, não aceitar a transferência de competências previstas na Lei n.º 56/2020, de 12/08, e submeter esta decisão à aprovação da assembleia municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

— ACORDOS DE COLABORAÇÃO E PROTOCOLOS

----- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2020 - 2021 - AEC – Entre o Município de Vimioso e o Agrupamento de Escolas de Vimioso: Pelo Sr. Presidente foi presente o protocolo em epígrafe, celebrado entre o Município de Vimioso e o Agrupamento de Escolas de Vimioso, no âmbito da Portaria n.º 644-A/2015, de 24/08, no qual se estabelecem as condições de colaboração no âmbito do referido programa.

----- Neste contexto o Sr. Presidente explicou que este protocolo resulta da verificação da necessidade do desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular nos domínios do ensino do Inglês, Atividade Física e Desportiva, Ensino da Música e Animação Artística, bem como de outras atividades de apoio enquadráveis no âmbito definido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na redação atual do Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SÃO PEDRO DE AVELANOSO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO: Pelo Sr. Presidente foi presente o protocolo em epígrafe, celebrado entre o Centro Social Paroquial São Pedro de Avelanoso e o Município de Vimioso, que estabelece a forma de colaboração para implementação do Plano de Ação do VIMIS-CLDS 4G de Vimioso.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGOSO, CAMPO DE VÍBORAS E UVA A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO PALOMBAR – Minuta: Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a minuta do acordo de colaboração em título, que tem como objeto estabelecer, entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algosos, Campo de Víboras e Uva, esta Câmara Municipal e a Associação Palombar - Conservação da Natureza e do Património Rural, os termos de colaboração logística e financeira para a manutenção de uma equipa de sapadores florestais a constituir pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algosos, Campo de Víboras e Uva.

----- Nos termos deste acordo, obriga-se esta câmara municipal, na qualidade de entidade colaborante, durante cinco anos, prazo de vigência da equipa de sapadores florestais, a:

- assegurar o financiamento das despesas relativas ao pagamento de salários da equipa de sapadores florestais, até ao valor de € 36 000,00 (trinta e seis mil euros) anuais;
- garantir a transferência da verba atrás referida em 14 prestações anuais até ao dia 25 de cada mês, sendo que duas prestações iguais corresponderão respetivamente aos meses de junho e novembro e respeitarão respetivamente ao subsídio de férias e subsídio de natal;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

- a aceitar trabalhos de intervenção da equipa de sapadores florestal numa afetação geográfica e temporal de 20%, para a área geográfica do Município de Vimioso, em ações de redução de carga de combustível e outras atividades desenvolvidas pela equipa de sapadores florestais.

----- Ponderados os termos do acordo em causa foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta apresentada.

----- Considerando que o acordo em causa tem uma vigência de cinco anos, e atingirá no final do prazo o valor de 180 000,00 euros, propôs o Sr. Presidente da Câmara que se submeta à apreciação da Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia para emissão do compromisso plurianual.

----- Foi deliberado, por unanimidade, submeter o referido acordo à apreciação da assembleia municipal para os efeitos referidos.

— **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – UNIDADE DOMICILIÁRIA DE CUIDADOS PALIATIVOS DO PLANALTO MIRANDÊS – Minuta:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente uma minuta do protocolo de colaboração em título que tem como objeto estabelecer, com os Municípios de Miranda do Douro, Mogadouro, os termos para dar continuidade à Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos do Planalto Mirandês, nos concelhos de Miranda do Douro, Mogadouro e Vimioso proporcionando a continuidade do atendimento integrado multidisciplinar a doentes com necessidades de cuidados paliativos.

----- Explicou o Sr. Presidente que este protocolo vem na continuidade de idêntico protocolo, findo, celebrado entre as mesmas entidades; Unidade Local de Saúde do Nordeste E.P.E., Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro, Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, Santa Casa da Misericórdia de Vimioso e Municípios de Miranda do Douro, Mogadouro e Vimioso, e com o mesmo objetivo, pretendendo-se com este dar continuidade à ação definida no protocolo anterior.

----- Esclareceu que o protocolo terá a duração de cinco anos e implicará o pagamento de 5989,00 euros anuais, propondo, assim, o Sr. Presidente da Câmara a sua aprovação.

----- Analisada aquela minuta foi deliberado por unanimidade aprová-la.

----- Considerando que este protocolo implicará uma despesa ao longo da sua duração de cinco anos, o que implica uma despesa plurianual, o Sr. Presidente referiu ainda que se submeta à apreciação da Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia para emissão do compromisso plurianual.

----- Foi deliberado, por unanimidade, submeter o referido acordo à apreciação da assembleia municipal para os referidos efeitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE - Fundo Social Europeu - Candidatura NORTE-08-5266-FSE-000075 PA (2):** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente o termo de aceitação relativo à aprovação da candidatura em título que tem como objetivo investir na educação, na formação e formação profissional para aquisição de competências e aprendizagem ao longo da vida na perspetiva da redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de cesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percurso de aprendizagem formais, não formais e informais para reintegração no ensino e na formação.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a aprovação desta candidatura.

----- **AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS DOS SERVIÇOS:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foram apresentados os relatórios das unidades orgânicas dos serviços desta câmara municipal, que classificou de bom, propondo nos termos da lei a ratificação por este órgão.

----- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar as referidas avaliações.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia trinta e um do corrente mês, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 3 284 206,70 euros.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2020:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 17 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 3:** Presente a alteração em epígrafe, no valor de 581 800,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da assembleia municipal.

----- **ALTERAÇÃO N.º 18 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 13:** Presente a alteração em epígrafe, no valor de 7000,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA – ANO 2020:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 17 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 3 AO ORÇAMENTO DA RECEITA** – Presente a alteração ao orçamento da despesa, no valor de 157 800,00 euros, correspondendo a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da assembleia municipal.

----- **ALTERAÇÃO N.º 18 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 14 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente alteração ao orçamento da despesa em epígrafe do valor de 5 000,00 euros, correspondendo a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO - Adjudicação:** Presente o relatório final do júri do procedimento em título, que conclui pela classificação em primeiro lugar da proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, S. A., com as seguintes condições:

- pagamento de juros semestrais;
- prazo global de 20 anos;
- período de carência de dois anos;
- amortização em prestações semestrais;
- spread 0,875% indexado à Euribor a seis meses;
- taxa anual nominal, 0,875%;
- taxa anual efetiva, 0,877%;
- isenção de comissões e encargos.

----- Foi deliberado, de acordo com este relatório, adjudicar a esta instituição bancária segundo a sua proposta com as condições referidas.

----- Refere-se ainda no relatório em causa que, adjudicada a contratualização do empréstimo em apreciação, está a câmara municipal em condições de solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização desta contratação.

----- Foi deliberado submeter a presente adjudicação à aprovação da Assembleia Municipal, em próxima sessão.

----- **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** -----

----- **ALIENAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE CAÇARELHOS:** O Sr. Presidente fez uma breve exposição sobre o estado de degradação da antiga Escola Primária de Caçarelhos, inscrita na matriz Predial Urbana da União de freguesias de Caçarelhos e Angueira sob o artigo 559, propondo a sua alienação em hasta pública, como se tem feito para outras escolas do município que se encontravam devolutas.

----- Neste sentido propôs que se aprove esta alienação seguindo aquele procedimento, propondo ainda que o preço base de licitação seja do valor de 60 000,00 euros e que a apresentação das propostas escritas seja até às 16 horas do dia 06 de novembro de 2020.

----- Ponderada a proposta do Sr. Presidente da Câmara, considerando o estado de degradação do edifício e o facto daquele edifício não ter qualquer utilidade para o município, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alienação e os termos da mesma.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presente o auto de vistoria e medição de trabalhos referente à seguinte obra:



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in black ink]

– Empreitada de Alteração de Ramais de Água para Colocação dos Contadores de Água no Exterior dos Edifícios – Auto n.º 7 de trabalhos normais, datado do dia vinte do mês em curso, do valor de 2 285,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:

----- EXECUÇÃO DO CENTRO DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS E TRADIÇÕES DE CAÇARELHOS: Presente a informação n.º 060/DAF, de hoje, do Técnico Superior, António Emílio Martins, informando da intenção do executivo promover o procedimento concursal em título, que obrigará a uma reprogramação temporal para os anos de 2020, 2021 e 2022, e financeira de um valor previsível de 498 200,00 euros, o que originará a alteração do prazo de execução e a alteração do montante da despesa.

----- Neste sentido informa que a reprogramação temporal e financeira implica a assunção de compromisso plurianual da obra em título, procedimentos estes sujeitos à autorização prévia da assembleia municipal, impostos pelo disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 0/06, e artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02.

----- Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, submeter à assembleia municipal a apreciação do assunto para efeitos de emissão e autorização prévia para emissão do compromisso plurianual para a promoção do procedimento em título.

----- AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS -----

----- CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA - SERVIÇOS DE GESTÃO E RECOLHA INDIFERENCIADA, RECOLHA SELETIVA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA NOS MUNICÍPIOS DA TERRA FRIA TRANSMONTANA - Proposta de Delegação de Poderes – Foi apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara um *email*, remetido pelo Diretor Geral da Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A., Paulo Praça, propondo, para efeitos de centralização naquele empresa intermunicipal do concurso em título, e que, neste âmbito, delibere esta câmara municipal que se deleguem, nos termos de lei, naquela empresa participada por este município, os devidos poderes, por forma desta poder promover, em conjunto para os municípios da Terra Fria Transmontana (*Bragança, Miranda do Douro, Vimioso e Vinhais*), o procedimento concursal em título.

----- Apresenta, neste contexto, uma minuta de proposta de deliberação de delegação, propondo que, tratando-se de um concurso de prestação de serviços com previsão do prazo de dez anos, originando, por conseguinte, uma vigência plurianual, a Assembleia Municipal se pronuncie sobre a repartição de encargos e, neste sentido, emita de autorização prévia para emissão do compromisso plurianual.

----- Analisados os termos da minuta de proposta de delegação de poderes, foi deliberado, por unanimidade, delegar na Resíduos do Nordeste, E.I.M., S. A., os poderes necessários para esta promover o referido procedimento concursal e, neste âmbito, submeter o assunto à apreciação da assem-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

bleia municipal para efeitos de autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, tendo em conta que a contratação em causa originará um encargo financeiro plurianual.

----- No mesmo contexto foi deliberado, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento concursal; a minuta do anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos.

----- **SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - Fatura n.º 2020/225, referente ao mês de julho de 2020, no valor de 25 749,63 Euros:** Foi presente a informação n.º 203/SOSB, datada do dia 19 do mês corrente, subscrita pela Técnica Superior, Sofia Maria Ventura Diz e pelo Fiscal Municipal, José Manuel Alves Ventura, relativa à forma de prestação dos serviços de limpeza de arruamentos, remoção de resíduos sólidos urbanos e serviços conexos, contratualizados pela Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano à firma Resíduos do Nordeste, EIM, S. A., reportando que a fatura destes serviços passou a incluir outros serviços, nomeadamente, a eliminação/valorização e a taxa de gestão de resíduos; custos unitários estes a praticar, comunicados a esta câmara via *email* de 20/03/2020.

----- Refere o relatório em análise as seguintes discrepâncias face ao serviço efetivamente prestado e ao faturado, que, especificamente, reporta nos seguintes itens:

- 5 – Transporte a aterro de R.S.U.- 158,42 euros;
- 6 – Limpeza urbana - 1 372,65 euros;
- 8 – Valorização de R.S.U. - 280,61 euros;
- 9 – Taxas G. de Resíduos -10,89 euros.

----- Face ao relatório e informação analisados, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório, proceder ao pagamento da fatura e notificar a prestadora dos serviços do teor da informação analisada e das diferenças referidas para efeito de posterior acerto de contas.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA - Aprovação:** Foram apresentados pelo Sr. Presidente da Câmara os documentos relativos aos projetos de delimitações das Áreas de Reabilitação Urbanas de Algozo, Argozelo, Carção, Santulhão e Pinelo, propondo a sua aprovação.

----- Considerando que nos termos da redação atual do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23/10, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as delimitações das áreas de reabilitação urbanas referidas, foi deliberado, por unanimidade, submete-las à aprovação da assembleia municipal.

----- No mesmo âmbito, foi também apresentado o projeto relativo à delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Vimioso, propondo a sua renovação de aprovação considerando que esta foi já objeto de aprovação por esta câmara, que entretanto caducou.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in black ink]

----- No mesmo âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23/10, foi deliberado, por unanimidade, propor à assembleia municipal a renovação da aprovação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Vimioso.

----- **DESPACHO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

----- O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo, que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o seguinte pedido de licenciamento de operação urbanística:

- Raimundo José Cáceres – Construção de um edifício destinado a arrumos agrícolas, sito na rua do Moucho, em S. Joanico.

----- Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

----- **CERTIDÕES:**

----- **Manuel de Jesus Gi Martins – *Certidão de Idade de Prédio Urbano*:** Foi presente um parecer datado do dia 28 do mês em curso, do Arquiteto, Joel Anjos, em regime de contrato de tarefa nesta câmara municipal, relativa ao pedido do munícipe em título, que, na alegada qualidade de proprietário do prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da União das Freguesias de Algosó Campo de Víboras e Uva, sob o artigo 1129, sito na Rua das Fontes, na localidade de Campo de Víboras, solicita que se certifique que aquele edifício foi construído antes de 1992, não lhe sendo, por este facto, aplicado o Regulamento Geral de Edificações Urbanas.

----- Refere o parecer em apreço que, da Caderneta Predial do prédio, junta ao processo, se verifica que ao edifício foi atribuído um coeficiente de vetustez de 0,75, de onde se deduz, segundo as regras do CIMI, que foi atribuído ao mesmo uma idade entre 31 e 40 anos, o que implica remontar a construção daquele edifício a data entre 1965 e 1974.

----- Conclui o autor da informação que, em deslocação ao local, constatou-se que se trata de um prédio de três andares com as características constantes da caderneta predial; com técnicas construtivas e materiais compatíveis com o facto que se pretende ver certificado, anteriores a 1992.

----- Refere-se ainda naquele parecer, no que respeita ao Regulamento Geral de Edificações, que, de acordo com a deliberação desta câmara de 20/05/2002, a aplicação deste regulamento na localidade de Campo de Víboras só se iniciou a partir de 21/02/92.

----- Face ao teor do parecer analisado, foi deliberado, por unanimidade, certificar em conformidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA – Rua Largo da Escola:** Foi presente um requerimento de um munícipe que requereu que se defina o nome da rua que liga a Rua da Portela à Rua das Freiras, em Vimioso, onde tem residência ao nº 2.

----- Neste sentido foi analisada a informação do Fiscal Municipal, José Manuel Alves Ventura, que informa que à referida rua deveria ser atribuído o nome do rua largo da escola por aí se situar e daí dever-se designar “*Rua Largo da Escola*” com o código postal 5230-301 que antes correspondia ao Bairro da Atalaia, demolido recentemente, confinante com esta rua.

----- Considerada a informação analisada foi deliberado, por unanimidade, atribuir à referida rua o nome de “*Rua Largo da Escola*”.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS CRIADORES DE ANIMAIS DO CONCELHO NO ÂMBITO DO COVID-19:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentada uma listagem dos diversos criadores de animais do concelho remetida pela Cooperativa Agropecuária Mirandesa, CRL, onde se calculam, proporcionalmente ao número de cabeças de gado, os custos dos apoios em rações a conceder aos criadores de animais no âmbito da repercussão negativa da pandemia Covid-19.

----- Esclareceu o Sr. Presidente que, eventualmente, poderá ainda ocorrer algum acerto a esta listagem, propondo que o apoio desta câmara seja até ao valor de 40 000,00 euros, devendo neste sentido celebrar-se o respetivo protocolo de colaboração entre esta câmara e Cooperativa Agropecuária Mirandesa, CRL.

----- Considerada a proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la, promover a celebração do referido protocolo para atribuição do apoio do referido no valor.

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS CRIADORES DE GADO AZININO - SANIDADE E BEM-ESTAR EM ASININOS DO CONCELHO:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentado um pedido de apoio remetido pela AEPGA - Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino, solicitando um apoio no valor de 7000,00 euros para o desenvolvimento do Programa de Sanidade e Bem-estar em Asininos, a realizar junto da população daqueles animais identificados no concelho de Vimioso no ano 2020.

----- No âmbito do pedido de apoio compromete-se a petionária a apresentar relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do referido programa e a celebrar para o efeito um protocolo de colaboração onde se estabeleçam os termos do apoio, ações a desenvolver e animais intervencionados.

----- Considerado o pedido, foi deliberado, por unanimidade, conceder, em duas prestações iguais, o apoio solicitado mediante a celebração de protocolo a celebrar oportunamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

— **REDUÇÃO DE RENDA DO QUIOSQUE:** Presente o pedido da Sr.^a Carla Marisa Pereira Pegado, arrendatária do quiosque sito no Largo Mendo Rufino, propriedade desta câmara, solicitando a redução da renda, tendo em conta que as medidas preventivas tomadas pelo governo para a Escola E. B. 2,3 de Vimioso no âmbito da Pandemia *Covid-19*, vai confinar os alunos ao espaço daquela escola, provocando uma significativa redução dos seus clientes, pondo, assim, em causa a manutenção da sua atividade aquele estabelecimento.

----- Ponderado o pedido e conhecendo as razões apontadas pela requerente foi deliberado, por unanimidade, isentar de renda do referido quiosque até final de setembro, devendo, findo este prazo, a arrendatária indicar a situação se retoma a atividade ou mantém encerrado aquele estabelecimento.

— **CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE CARÇÃO – ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021:** Presente o pedido do Centro Desportivo e Cultural de Carção, solicitando um apoio financeiro, no valor de 43 077,00 euros, para a época desportiva 2020/2021, a iniciar no mês de Setembro, juntando neste contexto a constituição da nova Direção do Centro, Estimativa Orçamental para a época 2020/2021, Relatório de Contas, Plano de Atividades e Certidões de não Dívida à Segurança Social, e Autoridade Tributária, foi deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio, mediante a celebração de protocolo.

— **OUTROS** —

— **ÁGUIA FUTEBOL CLUBE DE VIMIOSO E CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE CARÇÃO:** Foram presentes os Planos de Contingência em contexto da Pandemia *Covid-19*, dos respetivos grupos desportivos, para iniciar a atividade desportiva para a época 2020/2021, em que estabelecem medidas preventivas de proteção, no âmbito da mitigação do contágio da doença *Covid-19*.

----- Foi deliberado, tomar conhecimento.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.

António Eduardo Torres Padua

 José do Santos Rodrigues Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

— *hair*

Ant
Cost

Juliana Fungus

Antonio Alberto Lopes Costa

